

5.6	Tradução de livro técnico.	0,5 por livro (Máximo de 2,0 pontos)
5.7	Publicação de resumo em periódico indexado, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,1 por trabalho (Máximo de 0,5 ponto)
5.8	Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,02 (Máximo 0,20 ponto)
5.9	Apresentação de trabalho em evento regional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,01 (Máximo 0,1 ponto)
Propriedade intelectual		
5.10	Patente registrada.	2,0 por patente
5.11	Patente protocolada ou depositada.	1,0 por protocolo (Máximo de 1,0 ponto)
5.12	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso (sem limite temporal).	0,10 por prêmio (Máximo de 1,0 ponto)
Outras atividades técnico-científicas		
5.13	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por consultoria.	0,01
5.14	Participação de comissão científica em eventos. Pontuação por evento.	0,10
5.15	Projeto registrado e aprovado em órgão competente, de produção e divulgação técnico-científica, por meio de Podcasts, Youtube e outros, em plataformas digitais. Pontuação por projeto.	0,1 (Máximo de 1,0 ponto)
5.16	Publicação de resenha em revista qualificada com ISBN e corpo editorial. Pontuação por resenha.	0,15 (Máximo de 1,5 ponto)
Total do Grupo V =>		

Grupo VI - Atuação Profissional (Pontuação máxima 10 pontos)		Pontuação
6.1	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso por período maior ou igual a 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (Máximo de 5,0 pontos)
6.2	Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. Pontuação/ano de participação.	0,1 (Máximo de 0,5 ponto)
6.3	Aprovação em concurso público na área do concurso. Pontuação/concurso.	0,5 (Máximo de 1,00 ponto)
6.4	Aprovação em processo seletivo simplificado na área do concurso. Pontuação/aprovação.	0,25 (Máximo de 1,0 ponto)
6.5	Parecerista de projetos e trabalhos, revisor de revista, cooperação técnica e institucional. Pontuação/atividade.	0,25 (Máximo de 1,0 ponto)
6.6	Coordenador de projetos de ensino na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos).	1,0 por ano (Máximo de 2 pontos)
6.7	Coordenador de projetos de extensão na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos).	1,0 por ano (Máximo de 2 pontos)
6.8	Coordenador de projetos de pesquisa na área do concurso registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos).	1,0 por ano (Máximo de 2 pontos)
Total do Grupo VI =>		SOMA DA PONTUAÇÃO VI =>

Grupo VII - Atividades Administrativas. (Pontuação máxima 5 pontos)		Pontuação
7.1	Direção, Chefia ou Coordenação em instituição pública ou privada por mais de 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (Máximo de 5,0 pontos)
7.2	Coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Pontuação/ano.	1,0 (Máximo de 2,0 pontos)
7.3	Coordenação de eventos (cursos de extensão com carga horária maior que 8 horas, jornadas, seminários, exposições e similares). Pontuação/evento.	0,5 (Máximo de 1,0 ponto)
7.4	Membro de Comissão organizadora de congressos e outros eventos de entidades científicas. Pontuação/ano.	0,5 (Máximo de 1,0 ponto)
Total do Grupo VII =>		SOMA DA PONTUAÇÃO VII =>

A nota será linearmente normalizada, sendo atribuído o valor de 10 pontos ao candidato com maior pontuação na avaliação de títulos. Portanto: Nota = 10 x <pontuação da Avaliação de Títulos>

<maior pontuação na Avaliação de Títulos>

Instruções gerais:

Os títulos serão anexados pelos candidatos no endereço eletrônico <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado> menu "PROCESSOS SELETIVOS", opção "ENVIO DE CURRÍCULOS".

Os comprovantes serão anexados em formato ".pdf", em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

As notas dos títulos serão dadas conforme valoração desse anexo considerando a documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO AO QUAL CONCORRE:

Nº DO EDITAL:

ÁREA DE CONHECIMENTO:

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 153035

Nº Processo: 230850087572025.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de almoxarife, operador de carga e descarga, supervisor de almoxarifado e operador de áudio e vídeo (manutenção) a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 12/01/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-90033-2025>.

Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/01/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br.

BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIASGnet - 09/01/2026) 153035-15242-2025NE800213



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026011200075

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Reitora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no exercício do cargo de reitora, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a área de Ciências da Saúde - Medicina - Clínica Médica, Campus JK, em Diamantina/MG, objeto do Edital nº 93, de 13 de novembro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Henrique César Lopes Neves	9,33	Classificado
Sabrina Araújo da Cruz	7,00	Aprovada

Diamantina/MG, 9 de janeiro de 2026
FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-Reitora da UFVJM

EDITAL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2026 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Reitora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no exercício do cargo de reitora, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a área de Dança e Didática da Educação Física, Campus JK, em Diamantina/MG, objeto do Edital nº 93, de 13 de novembro de 2025.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Ramona Ramalho de Souza Pereira	8,00	Classificada

Diamantina/MG, 9 de janeiro de 2026
FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-Reitora da UFVJM